

Exm^o. Senhor
Jorge Sarabando Moreira
Digm^o. Membro da Assembleia Municipal
Rua Professor Luís Gomes, 41 Ap. 91
4400-257 Santa Marinha VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. n^o 067/11

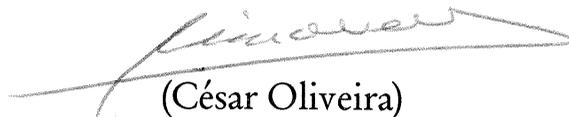
Exm^o. Senhor, *Depuracao*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: "1. Vai a Câmara Municipal diligenciar no sentido de ser feita uma vistoria de segurança ao Prédio existente na Rua Prof. Amadeu Santos, 87, na Freguesia de Valadares, que apresenta diversas patologias (fendas, queda de elementos)? Em caso afirmativo, em que prazo?; 2. Caso se comprove que o Prédio não apresenta condições de segurança, que medidas serão tomadas?".

Com os melhores cumprimentos. *cf. comissão fiscal,*

Vila Nova de Gaia, 25 de Março de 2011

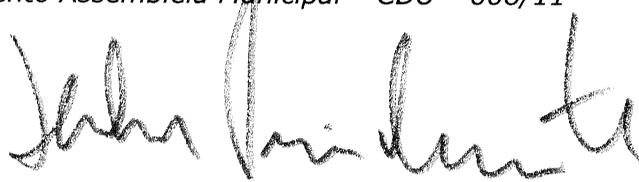
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

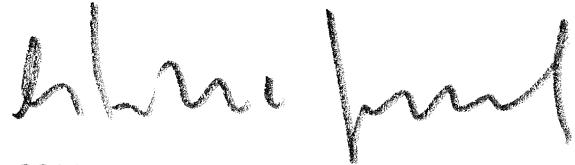
Exmo. Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 008/11*



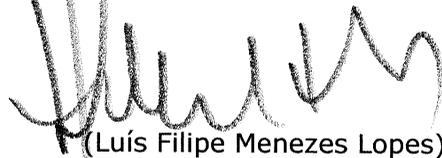
Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 008/11, de 26 de Janeiro de 2011, ouvidos os respectivos serviços municipais, informo que a situação está devidamente identificada e a seguir os processos adequados.

Com os melhores cumprimentos.



Paços do Concelho, 9 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



(Luís Filipe Menezes Lopes)